

Diário Oficial Número: 27118

Data: 04/10/2017

Título: PORTARIA Nº 190/GBSES/SES/2017

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14996/#e:14996/#m:950352>

PORTARIA Nº 191/GBSES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8080/1990, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e da Lei Estadual nº 8275/2004;

Considerando a necessidade de reorganização das Unidades próprias desta Secretaria e o aumento da demanda relacionada à judicialização e a premente necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores nas Unidades da Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 05/10/2017, conforme abaixo:

Q	NOME	PERFIL	LOTAÇÃO
1.	Ezilaine Nascimento Rosa	Medico Cardiologista	Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde
2.	Carlos Fernando Goss Garcia	Médico Pneumologista	Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde
3.	Vander Fernandes	Médico Reumatologista	Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde
4.	Victor Rodrigues	Médico Ginecologista/ Obstetra	Secretaria Adjunta de Regulação

5.	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	Médico Clínico Geral	Secretaria Adjunta de Regulação
6.	Arsênio Soares de Oliveira	Médico Clínico Geral	Secretaria Adjunta de Regulação
7.	Dirceu Gonçalo Almeida Costa	Médico Cancerologista	Secretaria Adjunta de Regulação

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de outubro de 2017.